

Ana Amada.  
Parcelas  
Natália Miranda



VILA DE   
**CAPELAS**

Junta de Freguesia

*R*  
*A*  
*Reun.*

# RELATÓRIO E CONTAS

ANO ECONÓMICO DE 2021

FREGUESIA DE CAPELAS



## ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	2
CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE.....	4
I – IDENTIFICAÇÃO.....	4
II – DADOS GEOGRÁFICOS.....	4
III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	5
IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS.....	5
ÓRGÃO EXECUTIVO.....	5
ÓRGÃO DELIBERATIVO.....	6
V – DESCRIMINAÇÃO DAS TAREFAS E FUNÇÕES DESEMPENHADAS.....	7
Presidente   Tarefas que executa:.....	7
Secretário/a   Tarefas que executa:.....	8
Tesoureiro/a   Tarefas que executa:.....	8
VI – SERVIÇOS DISPONÍVEIS.....	8
VII – MAPA DE PESSOAL.....	9
VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL.....	10
ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA.....	<b>Erro! Marcador não definido.</b>
ANÁLISE ORÇAMENTAL DA DESPESA.....	11
ANÁLISE ORÇAMENTAL DA RECEITA.....	16
ANÁLISE DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL.....	21
EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.....	22
PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	25
PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	26

Ana Alexandra  
Pardal  
Natália Miranda



## INTRODUÇÃO

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2021 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, guiados pela ação política, tendo sempre presente os superiores interesses coletivos da população da Freguesia.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental positivo de 35.720,90€, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu 53,06% da prevista, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 61,55%, sendo que a execução do Plano Plurianual de Investimentos atingiu 47,62%.

De realçar que o montante dos compromissos assumidos e não pagos, transitados para a gerência de 2022, cujo valor ascende a 178,72 € dos quais com obrigação de pagar no valor de 1.018,44 €, respeitando no seu fundamental a despesas decorrentes dos serviços e atividades da Junta de Freguesia de Capelas (encargos com as instalações, entre outras).

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de março.

#### MAPAS APRESENTADOS

Fluxos de Caixa	Demonstração de Desempenho Orçamental
Resumo Diário de Tesouraria	Alterações Orçamentais da Despesa
Demonstração de Execução Orçamental da Receita	Alterações Orçamentais da Receita
Demonstração de Execução Orçamental da Receita	Situação Financeira
Execução do Plano Plurianual de Investimentos	Transferências e Subsídios Concedidos
Execução do Plano Plurianual de Atividades	Transferências e Subsídios Recebidos

Tabela 1- Mapas apresentados

A Presidente

Ana Beatriz Pereira Arruda

(Ana Beatriz Pereira Arruda)

A Tesoureira

Natércia Miranda

(Natércia de Lurdes de Melo Câmara Miranda)

O Secretário

Manuel Eduardo do Rosário Cardoso

(Manuel Eduardo do Rosário Cardoso)

## CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

### I – IDENTIFICAÇÃO

**Designação:** Junta de Freguesia de Capelas

**NIF:** 512023271

**Endereço** (Sede): Rua Nossa Senhora da Apresentação n.º 3, 9545 – 149 Capelas

**Concelho:** Ponta Delgada

**Distrito:**

**Telefone:** 296298194

**Fax:** 296092696

**E-mail:** jfcapelas.geral@gmail.com

**Regime Financeiro:** Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia de Capelas desenvolve Atividades no âmbito da lei, vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

### II – DADOS GEOGRÁFICOS

A Junta de Freguesia de Capelas, possui uma área de 16,76 km<sup>2</sup>, com aproximadamente 3981 habitantes (2021). A sua densidade populacional é 237,5 hab/km<sup>2</sup> (2021).

## III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

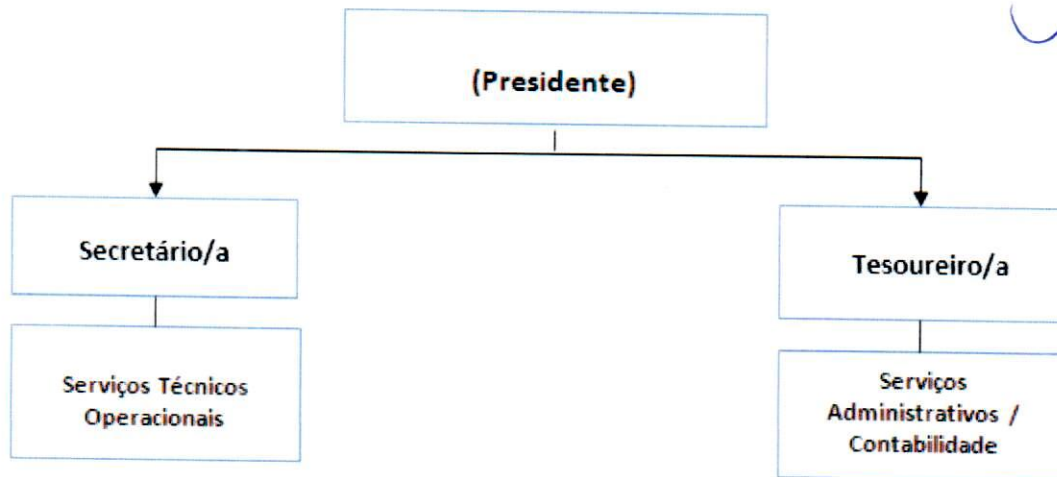


Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo

## IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

## ÓRGÃO EXECUTIVO

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2021, é a representada na seguinte tabela.

TITULAR	CARGO	
Rui Alexandre Barbosa de Sousa	Presidente	De 01/01/2021 a 18/10/2021
Norberto Manuel Rodrigues da Costa	Secretário	De 01/01/2021 a 18/10/2021
Carla Alexandra Melo Reis	Tesoureira	De 01/01/2021 a 18/10/2021
Ana Beatriz Pereira Arruda	Presidente	De 19/10/2021 a 31/12/2021
Manuel Eduardo do Rosário Cardoso	Secretário	De 19/10/2021 a 31/12/2021
Natércia de Lurdes de Melo Câmara Miranda	Tesoureira	De 19/10/2021 a 31/12/2021

Tabela 2 - Composição do Órgão Executivo

Ana Alexandra  
Raposo  
Natividade Miranda

## 2021 | JUNTA DE FREGUESIA DE CAPELAS

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia de Capelas, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

### ÓRGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição:

TITULAR	CARGO
Rui Alexandre Barbosa de Sousa	Presidente
Norberto Manuel Rodrigues da Costa	1º Secretário
Carla Alexandra Melo Reis	2ª Secretária
Silvia de Fátima Ferreira Correia Rainha	Membro
Paulo Filipe Costa Raposo	Membro
Maria Margarida Rego Pereira Sousa	Membro
Joana Carvalho Benevides	Membro
Domingos Sálvio Raposo Viveiros	Membro
Cláudia Alexandra Gaspar Rodrigues Silva	Membro

Tabela 3- Composição do Órgão Deliberativo



Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

#### V – DESCRIMINAÇÃO DAS TAREFAS E FUNÇÕES DESEMPENHADAS

##### **Presidente | Tarefas que executa:**

- Autorizar a realização de despesas até ao limite estipulado por delegação do Órgão Executivo, de 1.500,00 euros;
- Autorizar o pagamento das despesas orçamentais, de acordo com as deliberações do Órgão Executivo;
- Assinar em nome do Órgão Executivo toda a correspondência, bem como os termos, atestados e certidões da competência da autarquia local;
- Submeter a norma de controlo interno, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e, ainda, os documentos de prestação de contas, à aprovação do Órgão Executivo e à apreciação e votação do Órgão Deliberativo;
- Exercer os demais poderes conferidos por lei ou por deliberação do Órgão Executivo.



Ang Azuda  
ifuzoso  
Natércia Miranda

2021 | JUNTA DE FREGUESIA DE CAPELAS

### Secretário/a | Tarefas que executa:

- Substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Certificar, mediante despacho do Presidente, os factos e atos que constem dos arquivos da autarquia local e, independentemente de despacho, o conteúdo das atas das reuniões do Órgão Executivo;
- Acompanhar e avaliar o funcionamento dos serviços administrativos e sugerir graus satisfatórios de organização;
- Sugerir planos de formação dos trabalhadores dos serviços administrativos nos diversos âmbitos da sua atuação.



### Tesoureiro/a | Tarefas que executa:

- Na função principal de zelar pelos fundos, montantes e documentos da autarquia, mesmo daqueles que, embora pertençam a terceiros, estejam na posse desta e lhe sejam confiados;
- Pelos movimentos de caixa, reconciliações bancárias e pagamentos a terceiros efetuados através de funcionários da autarquia local;
- Por todas as importâncias que lhe são confiadas, esclarecendo e clarificando todas as situações que sejam da sua responsabilidade e do seu conhecimento;
- Não sendo, porém, responsável, por situações de alcance que não lhe são imputáveis, por ser estranho aos factos que as originaram e mantêm, exceto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com culpa ou negligência;
- Assegurar o funcionamento regular do expediente da autarquia local;
- Elaborar as atas das reuniões do Órgão Executivo.

## VI – SERVIÇOS DISPONÍVEIS

No uso das suas competências, a Junta de Freguesia de Capelas emite documentos para diversas finalidades, nomeadamente:

- Declarações (Várias)
- Atestados de Residência
- Certidões (Várias)
- Provas de Vida
- Confirmações de Agregado Familiar
- Termos de Justificação Administrativa
- Termo de Identidade
- Atestados de eleitor

Amg. Arzuda.  
 M. Pazdos  
 Natércia Miranda



2021 | JUNTA DE FREGUESIA DE CAPELAS

- Recenseamento Eleitoral
- Licenciamento de Canídeos e Gatídeos
- Autenticação de Fotocópias
- Certidão de Documentos
- Gestão do Cemitério Paróquia

VII – MAPA DE PESSOAL

JUNTA DE FREGUESIA DE CAPELAS

MAPA DE PESSOAL - ART.º 5º DA LEI 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO						
Número de Postos de trabalho	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Atividade
	Ativo	Área Formação	Ativo	A Prover	Área Formação	
	1	Administrativo	0	0	Assistente Técnico	
1	<b>Susana da Luz Pereira Amaral Brilhante</b>	0	0	Assistente Operacional		

Quadro 1 - Mapa de Pessoal

Ana Amadeu  
Mazdozo  
Natália Miranda

### VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais, nomeadamente o Orçamento e Plano Plurianual e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica,

pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and a smaller one to its right.

**ANÁLISE ORÇAMENTAL DA DESPESA**

Ana Azevedo,  
 M. Pazdolo  
 Natércia Hiranda  
 R

Agrupamentos	Euros		Valores Relativos		Grau de Execução
	Dotações Corrigidas	Despesas pagas	Dotações Corrigidas	Despesas Pagas	
01-Despesas com o pessoal	70 810,00 €	67 219,84 €	12,66%	19,52%	94,93%
02-Aquisição de bens e serviços	82 710,40 €	57 189,79 €	14,78%	16,61%	69,14%
03-Juros e outros encargos	- €	- €	-----	-----	-----
04-Transferências correntes	63 620,00 €	56 145,98 €	11,37%	16,30%	88,25%
05-Subsídios	- €	- €	-----	-----	-----
06-Outras despesas correntes	2 788,54 €	2 084,40 €	0,50%	0,61%	74,75%
07-Aquisição de bens de capital	339 573,44 €	161 715,00 €	60,69%	46,96%	47,62%
08-Transferências de capital	- €	- €	-----	-----	-----
09-Activos financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
10-Passivos financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
11-Outras despesas de capital	- €	- €	-----	-----	-----
<b>Totais</b>	<b>559 502,38 €</b>	<b>344 355,01 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>61,55%</b>

Tabela 4 - Resumo do Mapa de Controlo Orçamental da Despesa

No que respeita à afetação das despesas pelos diferentes agrupamentos, a Freguesia de CAPELAS realizou no período alvo de análise despesas em todos os agrupamentos de despesas que havia previsto. Como se pode verificar pelo mapa acima apresentado, o agrupamento de despesas com um maior grau de execução orçamental é o “01 – Despesas com o pessoal” com um grau de execução de 94,93%.

O agrupamento com o maior peso nas despesas pagas foi o “07 – Aquisição de bens de capital”, representando 46,96% das despesas realizadas no ano de 2021.

Por outro lado, o agrupamento “01 – Despesas com o pessoal” apresenta-se com um peso de 36,80% das despesas correntes realizadas.

Nos restantes agrupamentos de despesa, o “02 – Aquisição de bens e serviços” representa 31,31% das despesas correntes realizadas, e o “04 – Transferências correntes” representa 30,74% das despesas correntes realizadas.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

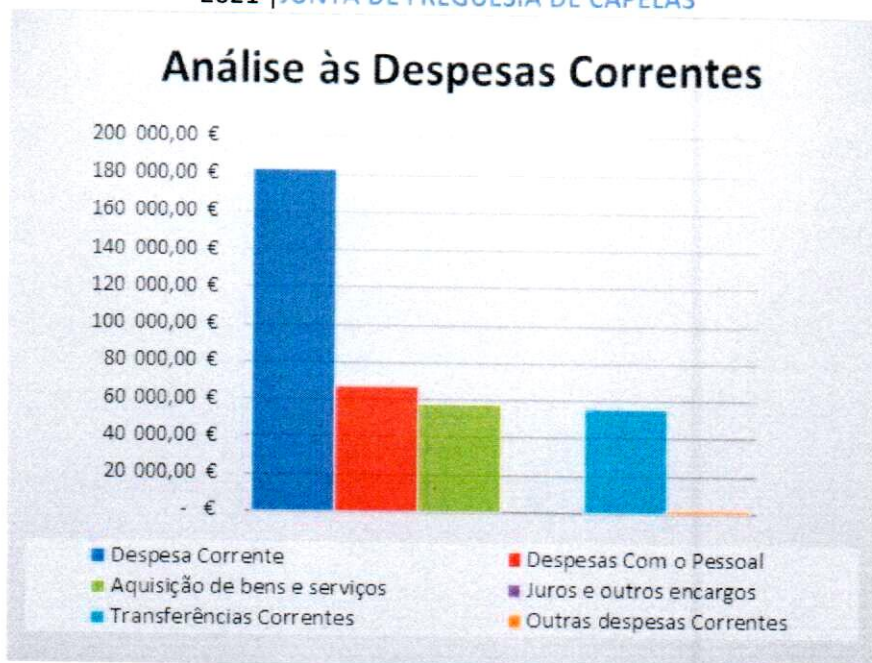


Gráfico 1 - Análise às Despesas Correntes

Analisando o gráfico seguinte, o agrupamento "07 – Aquisição de bens de capital" apresenta-se com um peso de 100% das despesas de capital realizadas.

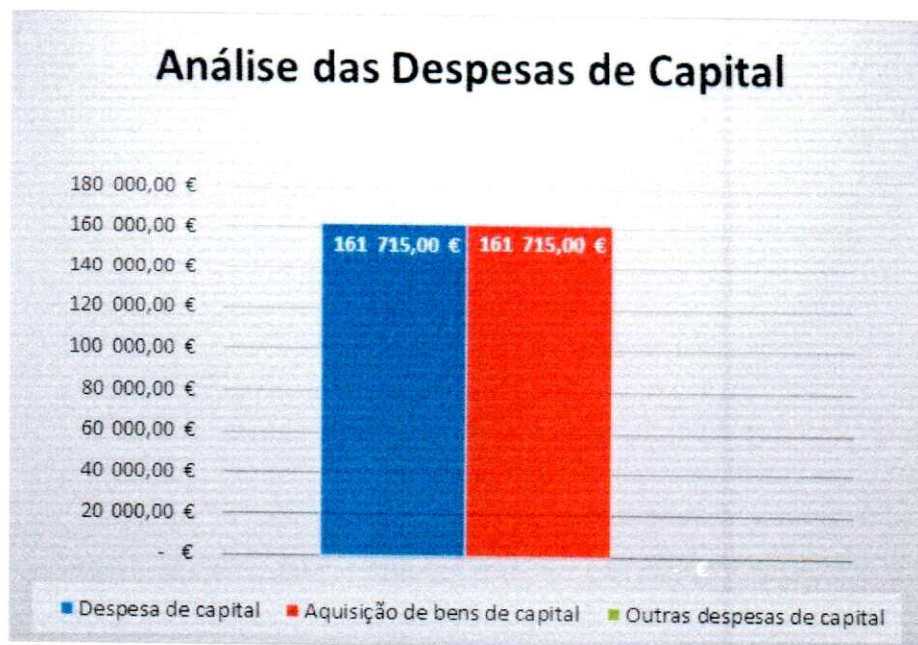


Gráfico 2 - Análise às Despesas de Capital

Ana Azeredo  
 M. Parzobato  
 Natércia Miranda



A Freguesia de CAPELAS previu para o ano de 2021 um orçamento de despesa de 559.502,38€, dos quais já realizou 344.355,01€. Na análise ao grau de execução orçamental é possível verificar que a Freguesia de CAPELAS atingiu um volume de despesa de 61,55% do total das despesas previstas. No que diz respeito ao grau de execução por agrupamento, estes situam-se todos entre os 47,62% e 94,93%.

Os pagamentos representam cerca de 61,55% das despesas previstas para o período em análise.

Existem, no final do período em análise, compromissos a transitar no montante de 178,72€ e obrigações a pagar de 1.018,44€. No gráfico seguinte é possível analisar a distribuição da despesa pelos diferentes agrupamentos da respetiva classificação económica, onde é possível constatar que o agrupamento em que a autarquia teve mais despesa paga foi o “07 – Aquisição de bens de capital”.

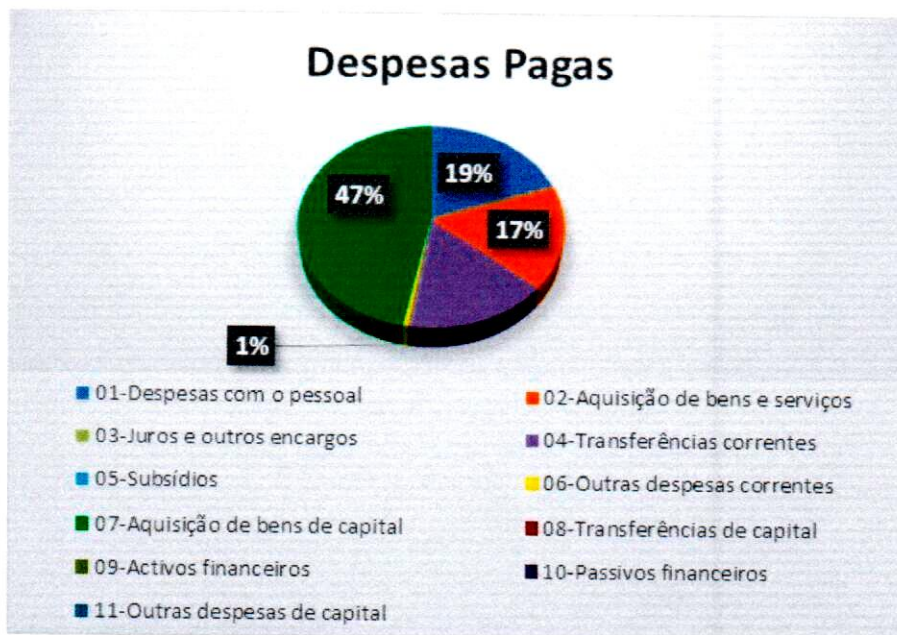


Gráfico 3 - Análise às Despesas Pagas

Através do quadro resumo que a seguir se apresenta é possível verificar que a autarquia previu um orçamento de despesa corrente para o ano de 2021 de **219.928,94€**, dos quais executou até então **182.640,01€** traduzindo-se num grau de execução orçamental das despesas correntes de **83,05%**.

<b>Despesa Corrente Prevista</b>	219 928,94 € a
<b>Despesa Corrente Executada</b>	182 640,01 € b
<b>Diferença</b>	37 288,93 € a-b
<b>Grau de Execução Orçamental</b>	83,05% b/a

Tabela 5 - Análise à Despesa Corrente

No que respeita às despesas de capital, verifica-se que foram previstos **339.573,44€**, dos quais executou até então **161.715,00€** traduzindo-se num grau de execução orçamental das despesas correntes de **47,62%**.

<b>Despesa Capital Prevista</b>	339 573,44 € a
<b>Despesa Capital Executada</b>	161 715,00 € b
<b>Diferença</b>	177 858,44 € a-b
<b>Grau de Execução Orçamental</b>	47,62% b/a

Tabela 6 - Análise à Despesa de Capital

Na totalidade, a Freguesia de CAPELAS dotou para o ano de 2021 um total de **559.502,38€**, dos quais executou **344.355,01€**, traduzindo-se assim num grau de execução orçamental das despesas de **61,55%**.

<b>Total Despesa Prevista</b>	559 502,38 € a
<b>Total Despesa Executada</b>	344 355,01 € b
<b>Diferença</b>	215 147,37 € a-b
<b>Grau de Execução Orçamental</b>	61,55% b/a

Tabela 7 - Análise à Despesa Total

Através do gráfico 4 verifica-se mais uma vez que o agrupamento "07 – Aquisição de bens de capital" é aquele em que foram despendidos os maiores montantes.

Ana Azenda.  
Mazdoso  
Natércia Hinanda

R

A

João

2021 | JUNTA DE FREGUESIA DE CAPELAS

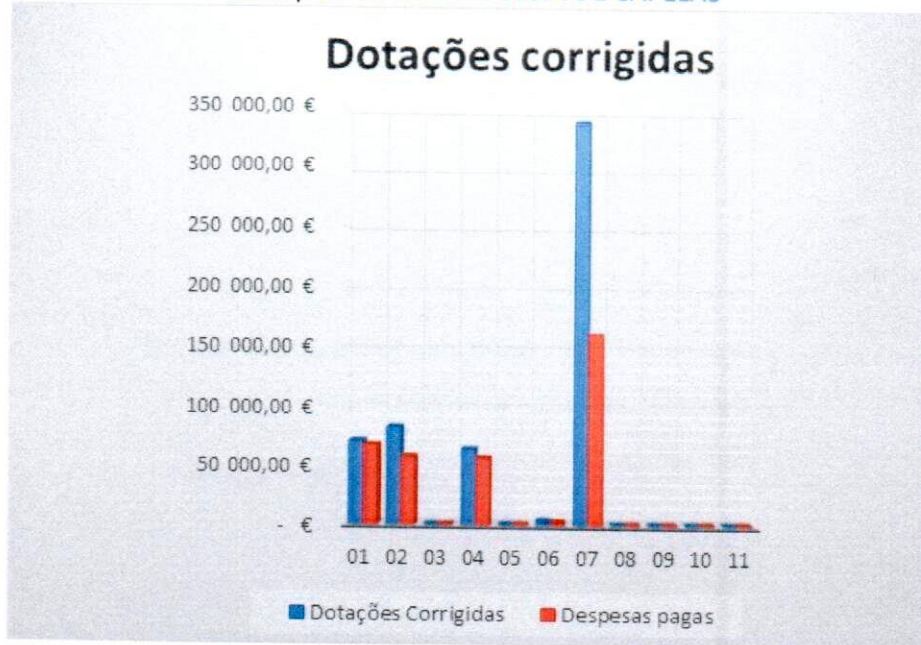


Gráfico 4 - Análise às Dotações Corrigidas face as Despesas Pagas



Ang. Almeida.  
 Cardoso  
 Natércia Miranda

2021 | JUNTA DE FREGUESIA DE CAPELAS

# ANÁLISE ORÇAMENTAL DA RECEITA

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Capítulos	Euros		Valores Relativos		Grau de Execução
	Previsões Corrigidas	Receita Cob. Líquida	Previsões Corrigidas	Receita Cob. Líquida	
01- Impostos directos	6 672,00 €	7 970,86 €	1,19%	2,68%	119,47%
02- Impostos indirectos	- €	- €	-----	-----	-----
03- "Não aplicável às autarquias locais"	- €	- €	-----	-----	-----
04- Taxas, multas e outras penalidades	2 490,00 €	3 334,40 €	0,45%	1,12%	133,91%
05- Rendimentos da propriedade	- €	- €	-----	-----	-----
06- Transferências correntes	209 816,94 €	209 771,94 €	37,50%	70,66%	99,98%
07- Venda de bens e serviços corren	39 750,00 €	35 420,00 €	7,10%	11,93%	89,11%
08- Outras receitas correntes	100,00 €	- €	0,02%	0,00%	0,00%
09- Venda de bens de investimento	- €	- €	-----	-----	-----
10- Transferências de Capital	217 491,90 €	40 397,17 €	38,87%	13,61%	18,57%
11- Activos Financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
12- Passivos Financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
13- Outras Receitas de Capital	- €	- €	-----	-----	-----
14- "Não aplicável às autarquias locais"	- €	- €	-----	-----	-----
15- Reposições não Abatidas nos Pagamentos	- €	- €	-----	-----	-----
16- Saldo da Gerência Anterior	83 181,54 €	- €	14,87%	0,00%	0,00%
<b>Totais</b>	<b>559 502,38 €</b>	<b>296 894,37 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>53,06%</b>

Tabela 8 - Resumo do Controlo Orçamental da Receita

No que respeita à afetação das receitas pelos diferentes capítulos é possível constatar que a Freguesia de CAPELAS arrecadou no período alvo de análise receita em todos os capítulos que havia previsto no início do ano até à presente data, com exceção do capítulo "08 – Outras receitas correntes". O capítulo "06 - Transferências correntes" foi aquele em que a autarquia arrecadou a quantia mais elevada, quantia essa justificada pelo montantes recebidos do fundo de financiamento de freguesias.

O grau de execução das receitas situa-se entre 0,00% e 133,91%, sendo este valor associado ao capítulo 04 – Taxas, multas e outras penalidades.

Através dos gráficos seguintes podemos verificar que o capítulo "06 – Transferências correntes" representa um peso de **70,66%** no total das receitas arrecadadas.



Gráfico 5 - Análise às receitas próprias

A Freguesia de CAPELAS previu para o ano de 2021 um orçamento de receita de **559.502,38€** dos quais arrecadou **296.894,37€** que se distribuem principalmente pelos capítulos acima mencionados. O grau de execução orçamental das receitas situa-se nos **53,06%**.

Do total de receitas arrecadadas acima indicado, **46.725,26€** corresponde a receitas próprias, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada é de **15,74%**. A Freguesia de CAPELAS evidencia cerca de **84,27%** de dependência de receitas provenientes de transferências, o que vai de encontro à tendência da generalidade das freguesias. A Freguesia de CAPELAS está totalmente dependente de receitas provenientes de transferências da Administração Autárquica e Administração Central, como podemos analisar através da tabela seguinte:

<b>Total Receita Arrecadada</b>	296 894,37 € a
<b>Total Receitas Próprias</b>	46 725,26 € b
<b>Peso das Receitas Próprias</b>	15,74% b/a

Tabela 9 - Receitas próprias

No gráfico seguinte é possível verificar o volume de receitas executadas até à data. Assim sendo, mais uma vez se constata que o capítulo "06-Transferências correntes" foi aquele em que a autarquia arrecadou maior volume de receitas.

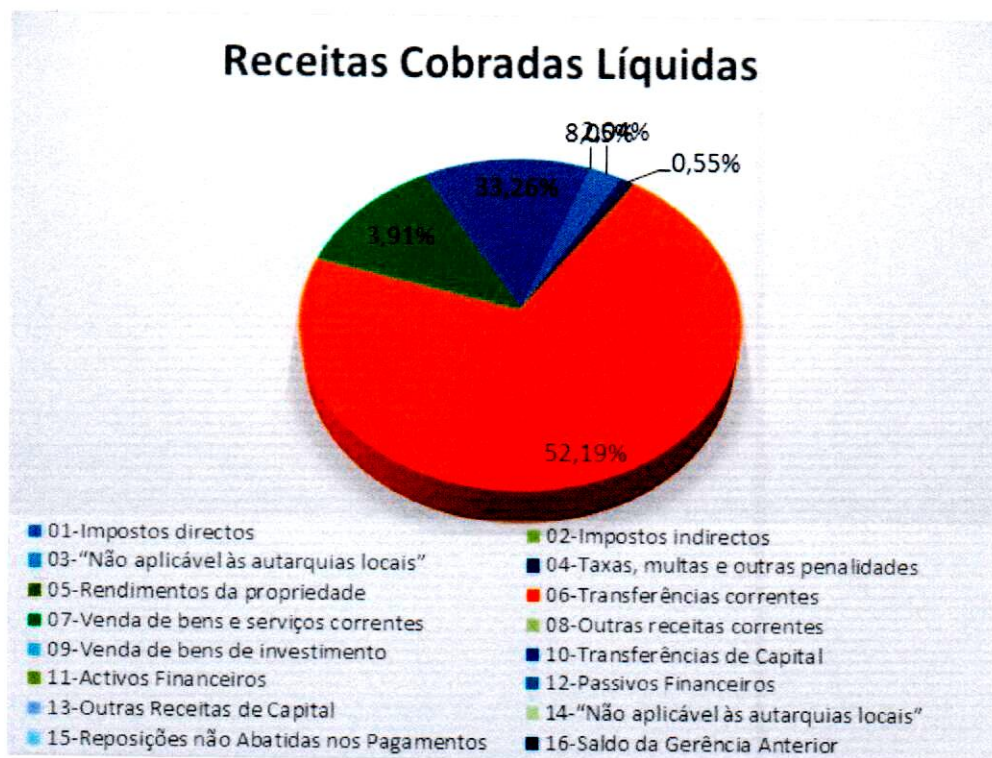


Gráfico 6 - Receitas Cobradas Líquidas

Através do quadro seguinte constata-se que a autarquia previu arrecadar receitas correntes no valor de **258.828,94€**, tendo sido arrecadados **256.497,20€**, que se traduz num grau de execução orçamental das receitas correntes de **99,10%**.

<b>Receita Corrente Prevista</b>	258 828,94 € a
<b>Receita Corrente Arrecadada</b>	256 497,20 € b
<b>Diferença</b>	2 331,74 € a-b
<b>Grau de Execução Orçamental</b>	99,10% b/a

Tabela 10 - Análise à Receita Corrente

Ana Arzede,  
 Cardoso  
 Natércia Miranda  
 R  
 P  
 P

No que diz respeito às receitas de capital verifica-se que a autarquia previu arrecadar receitas de capital no valor de **217.491,90€**, tendo sido arrecadado o montante de **40.397,17€**, o que se traduz num grau de execução orçamental de **18,57%**.

Receita Capital Prevista	217 491,90 € a
Receita Capital Arrecadada	40 397,17 € b
Diferença	177 094,73 € a-b
Grau de Execução Orçamental	18,57% b/a

Tabela 11 - Análise Às Recitas de Capital

Assim, no conjunto das receitas, verifica-se que foi previsto arrecadar o montante de **559.502,38€** dos quais foram arrecadados **296.894,37€**, o que se traduz num grau de execução orçamental de **53,06%**.

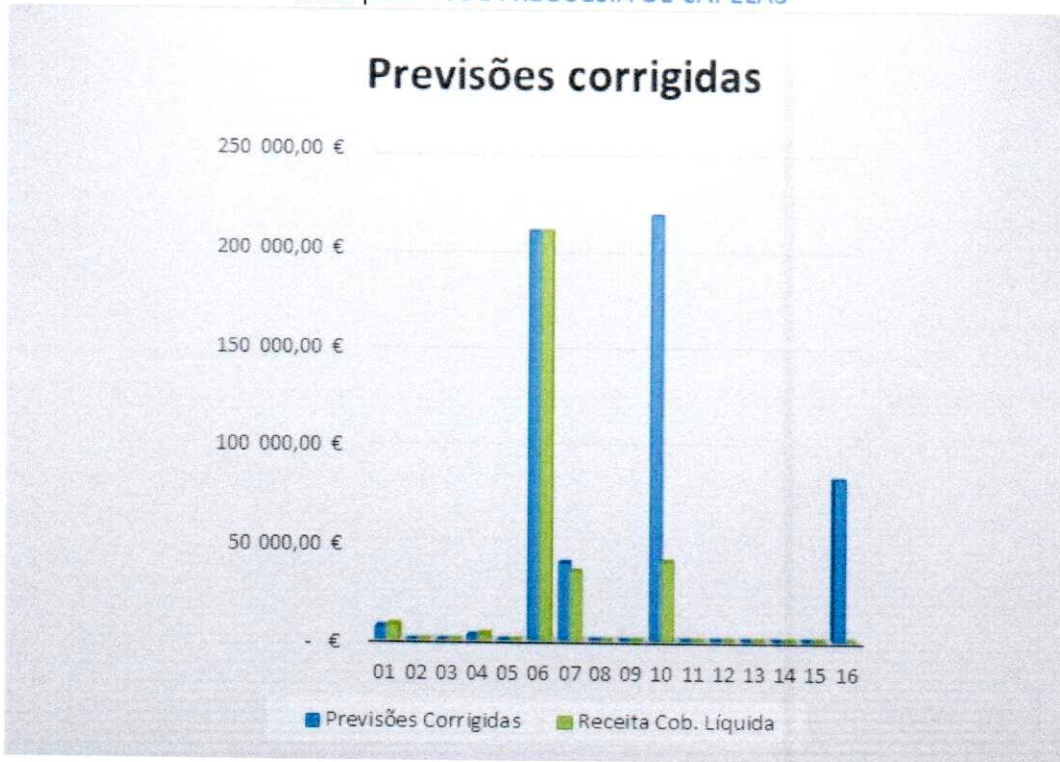
Receita Prevista Total com SGA	559 502,38 € a
Total Receita Arrecadada com SGA	296 894,37 € b
Diferença	262 608,01 € a-b
Grau de Execução Orçamental	53,06% b/a

Tabela 12 - Análise à receita com o Saldo da Gerência Anterior

No gráfico seguinte constata-se que o capítulo "06-Transferências correntes" foi aquele em que a autarquia arrecadou um maior volume de receitas.

Ano Accada.  
Muzdos  
Natércia Miranda

2021 | JUNTA DE FREGUESIA DE CAPELAS



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Ana Almeida  
Márcio  
Natércia Miranda

2021 | JUNTA DE FREGUESIA DE CAPELAS

## ANÁLISE DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Na análise aos mapas de controlo orçamental e fluxos de caixa conclui-se que a Freguesia de CAPELAS obteve uma execução orçamental onde as receitas arrecadadas são inferiores às despesas executadas, provocando uma redução do saldo para a gerência seguinte. O saldo da gerência anterior (execução orçamental) é de **83.181,54€** e o saldo para a gerência seguinte (execução orçamental) é de **35.720,90€**, o que se traduz num decréscimo de **47.460,64€**.

R  
J  
John

### Operações Orçamentais

	Receitas	Despesas
S.G. Anterior	83 181,54 €	-
Correntes	256 497,20 € >	182 640,01 €
Capital	40 397,17 € <	161 715,00 €
S.G. Seguinte	-	35 720,90 €
Total	380 075,91 €	380 075,91 €

Tabela 13 - Operações Orçamentais



Gráfico 7 - Relação das Receitas Cobradas e das Despesas Pagas

Ana Almeida.  
Márcio  
Natércia Miranda

2021 | JUNTA DE FREGUESIA DE CAPELAS

## EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Na análise realizada ao Plano Plurianual de Investimentos, constata-se que o total de investimentos previstos é de **339.573,44€** e foram realizados **161.715,00€** daquele montante, o que se traduz num montante de execução de **47,62%**.

### Análise dos investimentos do ano orçamental de 2021

Número do Projeto/Ação	Previsto para o ano de 2021	Realizado no período em análise	Grau de execução
1 2021/3	50,00 €	- €	0,00%
1 2021/4	3 030,00 €	2 371,80 €	78,28%
1 2021/5	1 100,00 €	1 036,45 €	94,22%
1 2021/6	40 976,00 €	40 913,65 €	99,85%
1 2021/7	2 854,32 €	2 853,36 €	99,97%
2 2020/20	200 000,00 €	50 000,00 €	25,00%
2 2021/1	10 000,00 €	9 724,47 €	97,24%
2 2020/03	39 607,23 €	13 639,88 €	34,44%
3 2021/2	500,00 €	- €	0,00%
3 2020/18	23 867,89 €	23 587,39 €	98,82%
3 2020/19	17 588,00 €	17 588,00 €	100,00%
<b>Totais</b>	<b>339 573,44 €</b>	161 715,00 €	47,62%

Gráfico 8 - Resumo da Execução do Plano Plurianual de Investimento

O grau de execução dos projetos/ações, varia entre 0,00% e 100% sendo este grau mais elevado associado ao projeto nº **3 2020/19 – Aquisição de terreno na Rua do Cruzeiro**. Por outro lado, o projeto com o valor executado mais elevado é o nº **2 2020/20 – Aquisição de imóveis para melhoria de acessibilidade e construção de infraestruturas de apoio social** com 50.000,00€.

Ana Amada,  
Mazdo  
Nateneio Miranda

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
João

2021 | JUNTA DE FREGUESIA DE CAPELAS

### Análise ao investimento total



Gráfico 9 - Comparação dos Investimentos Previstos face aos Realizados na totalidade dos investimentos



Ang. Almeida  
Alardos  
Natália Miranda

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

2021 | JUNTA DE FREGUESIA DE CAPELAS

### Investimentos em 2021

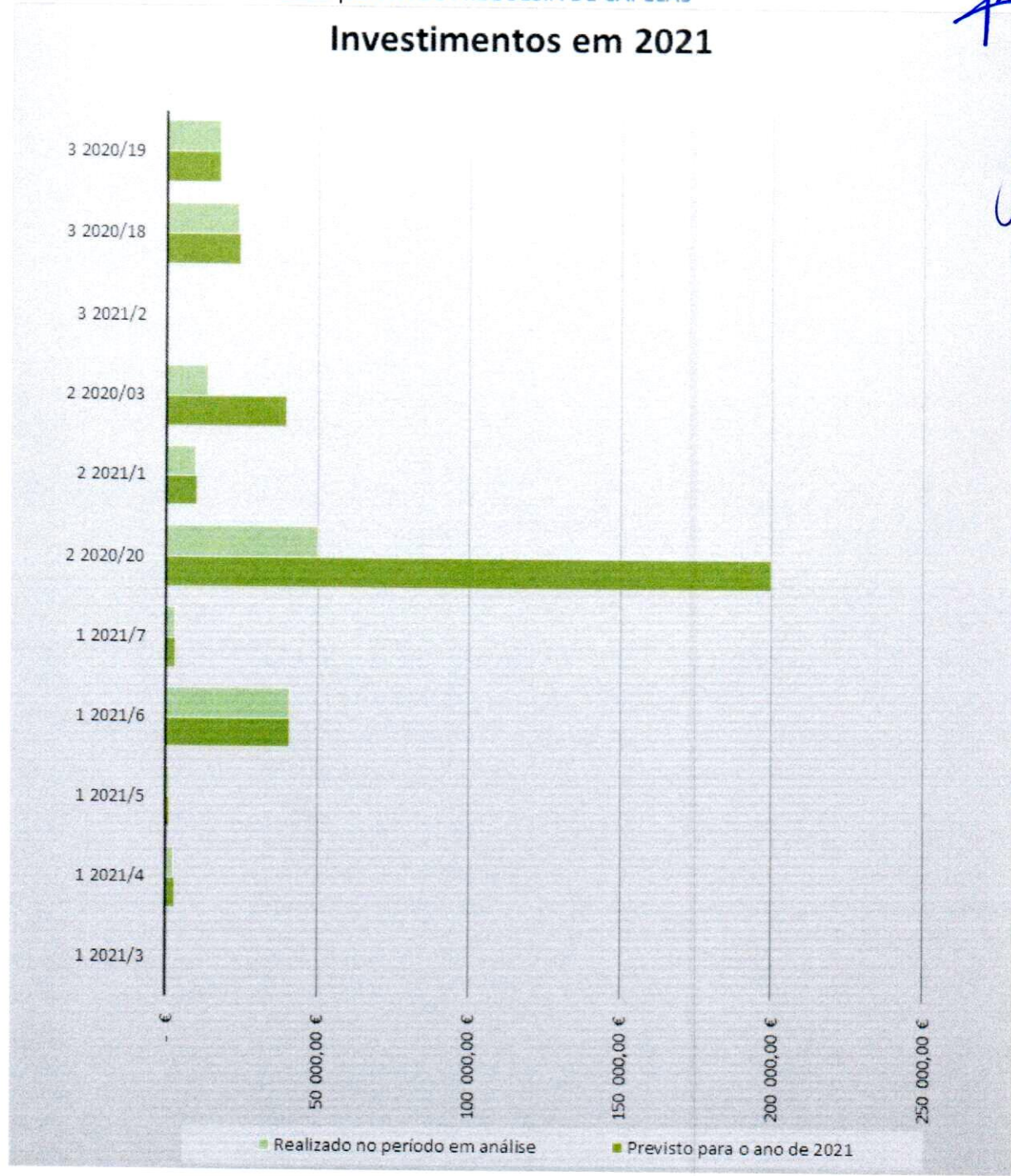


Gráfico 10 - Análise investimento previsto/realizado por projeto

# PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATIVA AO ANO FINANCEIRO DE 2021

APROVADO	
<p>PELA JUNTA DE FREGUESIA</p> <p>Em reunião de</p> <p>24/03/2022</p> <p>Ana Beateij Pereira Azevedo, Manuel Ednardo do Rosário Cardoso Natércia Miranda</p>	<p>PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA</p> <p>Em reunião de</p> <p>22/04/2022</p> <p>Dr. Alexandre Barros de Sousa  Paula Melo Reis</p>

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os Documentos de Prestação de Contas são apresentados em obediência à Instrução n.º Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de Março.

**ANEXO I** – Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

**ANEXO II** – Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

**ANEXO III** – Demonstração de Desempenho Orçamental

**ANEXO IV** – Demonstração de Execução Orçamental da Receita

**ANEXO V** – Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

**ANEXO VI** – Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimentos

**ANEXO VII** – Alterações Orçamentais da Receita

**ANEXO IX** – Alterações Orçamentais da Despesa

**ANEXO X** – Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

**ANEXO XII** – Operações de Tesouraria

**ANEXO XIV** – Transferências e Subsídios Concedidos

**ANEXO XV** – Transferências e Subsídios Recebidos

**ANEXO XVI**- Outras:

- Resumo Diário de Tesouraria;

- Fluxos de Caixa.

**ANEXO XVII** - Divulgação do Inventário de Património/Inventário

**ANEXO XVIII** - Dívidas a Terceiros por Antiguidade dos Saldos

**ANEXO XVIV** – Relatório de Atividades